



5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 156/2014, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE SÃO SIMÃO E MARIA TEREZA ALVES CUSTÓDIO - ME.
(PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº. 008/2013 e PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0109/2013).

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO SIMÃO, Estado de Goiás, pessoa jurídica de direito público, com sede administrativa na Praça Cívica nº 01, centro, inscrita no CNPJ nº 02.056.778/0001-48, neste ato representado pelo Dr. **MÁRCIO BARBOSA VASCONCELOS**, brasileiro, solteiro, Médico, inscrito no CPF nº 957.079.801-72 e no RG nº MG-11.955.454, residente e domiciliado na Rua 34, Quadra 06, Lote 20-A, Setor Central, São Simão/GO.

CONTRATADA: MARIA TEREZA ALVES CUSTÓDIO - ME, inscrita no CNPJ nº 17.869.700/0001-10, com sede na Rua 52, Quadra A, Lote 18, Vila Bela - São Simão/GO, neste ato representada Srª MARIA TEREZA ALVES CUSTÓDIO, brasileira, solteira, inscrita no CPF nº 065.623.256-09, e RG nº MG-11.9331.987-SSP-MG, residente e domiciliada em São Simão/GO.

CLAÚSULA PRIMEIRA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

- 1.1** Solicitação de Aditamento de Prazo até o dia 31 de dezembro de 2016, emitido pelo Prefeito Municipal, com a devida justificativa;
- 1.2** Correspondência da Contratada concordando com a prorrogação contratual;
- 1.3** Permissão contida no § 1º do Art. 57 da Lei Federal nº 8.666/93;
- 1.4** Previsão para prorrogação contida na "CLÁUSULA QUARTA – DO PRAZO" do Contrato Administrativo Nº156/2014;
- 1.5** Parecer Jurídico favorável à prorrogação contratual.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

2.1 O presente termo aditivo tem por objeto **ADITIVAR de 31 de dezembro de 2015 à 31 de dezembro de 2016** o prazo de vigência do Contrato Administrativo Nº 156/2014, celebrado entre o Município de São Simão e Maria Tereza Alves Custódio-ME objeto a "fornecimento de alimentação tipo "Marmitex", para atender os detentos, agentes prisionais e policiais militares servidores do Centro de Inserção Social (Agência Prisional) de São Simão-GO, conforme especificação do Termo de Referência – Anexo I do Edital e seus anexos pela Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002; Lei Complementar nº. 123, de 14/12/2006; do Decreto nº 6.204, de 05/09/2015 e, subsidiariamente, pela Lei Federal nº. 8.666, de 21/06/1993".



CLÁUSULA TERCEIRA – DO PREÇO E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

VALOR UNITÁRIO DO MARMITEX	QUANTIDADE TOTAL DE MARMITEX	VALOR TOTAL DE MARMITEX
8,50	52.500	446.250,00

3.1 As despesas decorrentes do objeto deste aditivo contratual correrão à conta dos recursos da dotação orçamentária abaixo identificada:

01.03.06.181.0628.2.008 – Manut. Da Superint. De Segurança Pública – 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Ficha 105 - Fonte 100

01.03.06.181.0628.2.008 – Manut. Da Superint. De Segurança Pública – 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Ficha 105 - Fonte 127

3.2 O valor total deste contrato continuará sendo **R\$ 446.250,00 (quatrocentos e quarenta e seis mil duzentos e cinquenta reais)**.

CLÁUSULA QUARTA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

4.1 O Contratante providenciará a publicação deste Aditivo Contratual, por extrato, nos mesmo meio que o Contrato original, nos termos do parágrafo único do artigo 61 da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993.

4.2 Permanecem inalteradas e aqui ratificadas as demais cláusulas do Contrato ora aditado, que não foram expressamente modificadas neste instrumento.

E, por assim estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente Termo Aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que produza seus regulares efeitos.

São Simão/GO, aos 30 dias do mês de dezembro de 2015.

MUNICÍPIO DE SÃO SIMÃO
MÁRCIO BARBOSA VASCONCELOS
CONTRATANTE

MARIA TEREZA ALVES CUSTÓDIO - ME
CONTRATADA

Testemunhas:

1 _____ CPF _____

2 _____ CPF _____